



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573**

### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 076 DE 01 DE JULHO DE 2021, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar à partir de 01 de fevereiro de 2022, a Portaria 076 de 01 de julho de 2021, que concedeu ao servidor **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, portador do RG nº 18.748.160, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573**

### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora **ALZENI MARIA DE LIMA RODRIGUES**, portadora do RG nº 23.823.168-9, a “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, de Supervisor de Equipe, no termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

#### 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O cronograma previsto no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação do Julgamento dos Recursos.	08/02/2022
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva.	11/02/2022
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas.	14/02/2022
<b>Publicação</b> da retificação e/ou homologação do resultado final e <b>publicação</b> da homologação do processo seletivo	<b>17/02/2022</b>

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estiva Gerbi, 02 de fevereiro de 2022

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573

### CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

#### 3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR o item abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O cronograma previsto no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Julgamento do Julgamento dos Recursos	03/02/2022
Julgamento da Retificação e Homologação do Gabarito (ver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva	08/02/2022
Tratamento de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas	09, 10 e 11/02/2022
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do Concurso Público	<b>14/02/2022</b>

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estiva Gerbi, 02 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573

### RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

#### REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de **VAGAS** -frente a sua classificação no Concurso Público - Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia 7 de Fevereiro de 2022, das 08:00 as 11:00 horas, local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (01) VAGA**

Nº 12 – NAYET BARBOSA FERNANDES FURLANETTO CUNHA

Nº 13 – ROSANA MACEDO ZANCHETTA

Nº 14 – DANIELE FAZOLI NOGUEIRA GALHARDONI

Nº 15 – LEANDRA TURBIANI FERNANDES

#### **INSPETOR DE ALUNO (02) VAGAS**

Nº 09 – LUIS GUSTAVO PEREIRA GALESSO

Nº 10 – VITOR RAFAEL DE MORAES FERREIRA

#### **MERENDEIRA (01) VAGA**

Nº 03 - ADRIANA FATIMA DOS REIS

Nº 04 – ROBERTA STEPHANI DE OLIVEIRA MIGLIORINI

#### **CUIDADOR DE CRECHE (01) VAGA**

Nº 26 – ARICELLI MARTINS DE MORAES

Nº 27 – THAIS APARECIDA DE SOUZA PACHECO

#### **SERVENTE (01) VAGA**

Nº 04 – WELLISSON BRUNO DA CRUZ

Nº 05 – ANA PAULA MAIA

#### **TECNICO DE ENFERMAGEM (01) VAGA**

Nº 25 – ELIANA GOMES NOGUEIRA DA SOUZA

Nº 26 – MARISA AMELIA RIBEIRO MOREIRA

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS – (01) VAGA**

Nº 01 – MARIANE TEIXEIRA

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA – (01) VAGA**

Nº 02 – RODRIGO TEIXEIRA DE CARVALHO

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – (01) VAGA**

Nº 01 – LIDIANE FERNANDA PESSOTA

Nº 02 – JOSELAINÉ APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA

Estiva Gerbi, 01 de fevereiro de 2022

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Terça – Feira, 01 de Fevereiro de 2022 – Ano VI – Edição 573**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)